

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### 3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS, ( LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA) DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação destes serviços para zelar pela manutenção dos veículos, assim como a higienização dos mesmos, proporciona salubridade e bem estar aos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. A limpeza também contribui para a preservação desses bens.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

#### a) Período de realização da Pesquisa:

Fevereiro de 2025

## b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra: \_\_\_\_\_(justificar o método adotado)

## c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

### I. Portal Nacional de Contratações Públicas

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

**pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. Pesquisa com os fornecedores (**orçamentos**), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

## d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum

resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

<b>Item</b>	<b>Descrição/ Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>UN</b>	<b>Valor Máximo Unitário</b>	<b>Valor Máximo Total</b>
<b>01</b>	Lavação completa para veículos tipo Microônibus: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus.	150		R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00</b>					

## **6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

*Médio*

## **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços é de 01 (um) dia após a emissão da ordem de serviço.

## **8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "IRMÃ MERCEDES" E ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL "CESAR AVELINO BRAGAGNOLO",** Endereço: R. Emílio Jacobi Hack,55-111, Bairro: Centro

## **9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - *Informar DFD*

( x ) Não

## **10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Sandra Masson

## **11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ**

**A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Servidor da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Senhor Antonio de Lima

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há

**13. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Eral Velho, 12 de fevereiro de 2025.

